



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 193, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR NATÃ FARIA DUTRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 05 de março de 2021, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor NATÃ FARIA DUTRA, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 029/2021 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de março de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração